



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 831 /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta

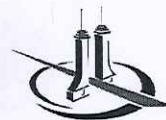
Assunto: Encaminha para conhecimento.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 438, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1990/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Excelência o envio de Votos de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais André Soares Bairros, Elisandro Welters e Osmar Moraes, e os Agentes de Trânsito Getúlio Catarino Rieta e Jonathan Soares Oliveira que participaram de exitosa ação de segurança que ensejou na apreensão de drogas, dinheiro, balança, aparelhos celulares e na prisão de dois traficantes de drogas menores de idade, no dia 16/09/2023, na Balada Segura, no Município.
2. No dia 16 de setembro de 2023, por volta da 23h30min, durante operação Balada Segura, os Guardas Civis Municipais e os Agentes de Trânsito que atuam na GTAM (Grupo Tático de Apoio com Motos), visualizaram uma Motocicleta que ao avistar a barreira estacionou entre alguns veículos. Diante da atitude suspeita se deslocaram até o local em que teria estacionado a referida motocicleta.
3. Verificou-se que a motocicleta estava sendo conduzida por um menor de idade e estava acompanhada de sua namorada também menor de idade. Durante a revista pessoal do tripulante foi localizado em um dos bolsos de sua calça uma sacola com pacotes contendo substância análoga a cocaína (67 pacotes de substância análoga a cocaína, 1 celular, e a quantia de R\$200,00), sua namorada foi revistada por uma Guarda Civil Municipal feminina, e também transportava alguns pacotes da mesma substância (5 pacotes da substância análoga a cocaína, 1 celular, e a quantia de R\$24,00), foi constatado serem ambos menores de idade, então acionado o conselho tutelar e encaminhados a delegacia da polícia civil para providências, o veículo autuado nós artigos 162 I e 164, e removido ao depósito.
4. O proponente manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito em favor da segurança do povo uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade no município de Uruguaiana.
5. É fundamental destacar que as Guarnições da ROMU, da Guarda Civil Municipal, e do Grupo Tático da ROMU, da Guarda Civil Municipal e no caso em tela o Grupo Tático de Apoio com Motos, desempenham papel preponderante na segurança de nossa gente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

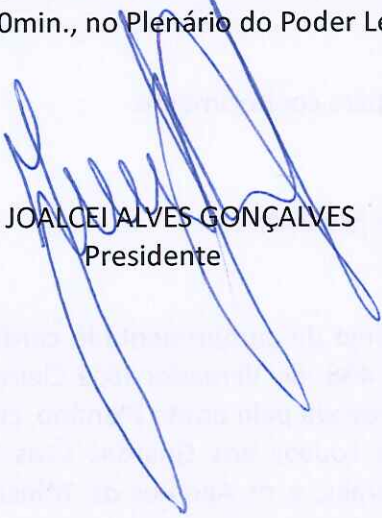
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

demonstrando a qualificação técnica e profissional e o comprometimento desses Agentes da Segurança Pública Municipal.

6. Oportuno destacar o investimento do Poder Público Municipal de Uruguaiana na formação, na qualificação e na valorização dos Agentes de Trânsito e Guarda Civil Municipal de Uruguaiana que resulta na prestação de serviço público de qualidade ao povo uruguaiense, contribuindo para a segurança de nossa gente.

7. Diante do exposto, convidamos Vossa Senhoria a receber um certificado no dia 26 de outubro, quinta-feira, às 11h30min., no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente